

A INFLUÊNCIA DO XINTOÍSMO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO NACIONAL JAPONÊS

THE INFLUENCE OF SHINTO IN THE JAPANESE NATIONAL FORMATION PROCESS

Maurício Luiz Borges Ramos Dias¹

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas
UNESP, UNICAMP, PUC-SP
São Paulo – São Paulo – Brasil

Anna Carletti²

Curso de Relações Internacionais
Universidade Federal do Pampa
Rio Grande do Sul – Brasil
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Universidade Estadual da Paraíba
João Pessoa – Paraíba – Brasil

Resumo: O objetivo desse artigo é analisar como o xintoísmo influenciou no processo de formação nacional japonês e de que forma ele ainda se encontra presente na política nacional e internacional japonesa apesar da separação ocorrida após a Segunda Guerra Mundial. Para alcançar esse objetivo foi realizada uma pesquisa bibliográfica bastante extensa utilizando tanto autores ocidentais, quanto autores japoneses com o intuito de abordar o objeto de pesquisa a partir de pontos de vista conceituais diferentes. Demonstrou-se que não só a religião xintoísta foi utilizada como ferramenta estratégica para criar um Japão unido e forte em suas dimensões internas e externas, quando o xintoísmo tornou-se religião oficial do Império japonês, mas que mesmo com a separação entre Estado e Religião, presente desde sua Constituição de 1947, o Xintoísmo continua vivo na vida do povo japonês e no atual governo nipônico, influenciando com seus princípios religiosos-políticos a conduta nacional e internacional do país.

Palavras-chave: Japão. Xintoísmo. Religião.

Abstract: The purpose of this article is to analyse how Shinto influenced the Japanese national formation process and how it is still present in Japanese national and international politics despite the separation that occurred after the Second World War. In order to achieve this objective, a very extensive bibliographic research was carried out using both Western and Japanese authors in order to approach the research object from different conceptual points of view. It was shown that not only was the Shinto religion used as a strategic tool to create a united and strong Japan in its internal and external dimensions, when Shinto became the official religion of the Japanese Empire, but that even with the separation of State and Religion, present since its 1947 Constitution, Shinto remains alive both in the life of the Japanese people and in the current Japanese government, influencing the national and international conduct of the country with its religious-political principles.

¹ mauriciolbrdias@gmail.com

² annacarletti@unipampa.edu.br

Key-words: Japan. Shinto. Religion.

Recebido: 28/06/2020

Aprovado: 29/06/2020

Introdução

A análise do fenômeno religioso no âmbito dos estudos das ciências políticas e das relações internacionais vem conquistando paulatinamente maior espaço na academia brasileira, vencendo as barreiras do preconceito conceitual de que a religião, por ser um fator irracional capaz de fomentar violência, teria sido excluída do âmbito político desde a assinatura dos Tratados de Westfália em 1648. Contudo, estudos atuais mais aprofundados conseguiram desmistificar a leitura tradicionalmente secularizada do cenário internacional, demonstrando que as religiões nunca deixaram de influenciar os acontecimentos políticos tanto no Ocidente, quanto no Oriente (DOSDAD, 2016; FOX & SANDLER, 2004; PETITO & HATZPOLOUS, 2003). O presente artigo se enquadra justamente no esforço intelectual de mostrar como tal influência ocorreu também em um país longínquo e pouco explorado pelos estudiosos brasileiros como o Japão.

Desde os primórdios da história desse país, a mitologia religiosa se fez presente para explicar o nascimento do povo japonês. De fato, na visão cosmológica desse povo, a criação do Japão estaria ligada à ação de dois deuses, sendo eles Izanagi e Izanami (respectivamente as versões masculinas e femininas da divindade suprema) que transformaram a pré-existente massa líquida em terras, formando as primeiras ilhas do arquipélago japonês (HENSHALL, 2004). É interessante notar que diferentemente das religiões monoteístas, cujo Deus foi responsável pela criação do mundo, as divindades japonesas criaram apenas as ilhas japonesas, o que reforçaria o sentimento de unicidade do povo japonês ao longo de sua história.

O xintoísmo, a única religião indígena japonesa, mantém viva a lembrança dessa criação que foi se enriquecendo de novos deuses, como a Deusa do Sol, Amaterasu, e o Deus do Mar e da Tempestade, Susano-o, junto com um panteão de milhões de deuses chamados *kami*, que protegem até hoje seus seguidores e são venerados em templos construídos estrategicamente em lugares altos, no topo de colinas e montanhas, circundados por paisagens deslumbrantes que estimulam emoções e espiritualidade nos fiéis (ANDRESSEN, 2002). Os registros dessas crenças mitológicas apareceram na história japonesa ao redor dos anos 700 durante o governo do imperador Temmu (673-686) e visavam legitimar a supremacia da família imperial dando-lhe origem divina. A partir de então, a divindade do imperador se tornou um dos pilares do xintoísmo, uma religião que não se

preocupava tanto com o além vida e os assuntos do dia-a-dia, porém se constituiu como um conjunto de valores, costumes e ritos purificadores que visavam dar coesão e fortalecer a unidade do povo e sua lealdade ao imperador.

Estado e Religião, então, caminharam ao longo da história japonesa sempre entrelaçados até a derrota japonesa na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) em 1945, quando a constituição imposta pelos Estados Unidos da América (EUA), que passou a ocupar o território japonês, decretou o fim do Estado confessional e a separação entre Estado e Religião.

Nesse seguimento, o objetivo desse artigo é analisar como o xintoísmo influenciou no processo de formação nacional japonês e de que forma ele ainda se encontra presente na política nacional e internacional japonesa, apesar do fim do Estado confessional ocorrido após a Segunda Guerra Mundial. Para alcançar esse objetivo foi realizada uma pesquisa bibliográfica bastante extensa, utilizando tanto autores ocidentais, quanto autores japoneses com o intuito de conseguir abordar o objeto de pesquisa a partir de pontos de vista conceituais diferentes.

Dessa forma, o artigo está estruturado em três partes: a primeira trata da influência do xintoísmo no período imperial, evidenciando o marco histórico da Restauração Meiji de 1868, momento em que o governo japonês identificou a religião xintoísta como ferramenta privilegiada para unir, fortalecer e modernizar o Japão, resistindo à onda da segunda colonização ocidental do século XIX. A segunda parte será dedicada ao fim do Estado confessional japonês resultado da derrota na Segunda Guerra Mundial e da ocupação norte-americana. Por fim, a terceira e última parte se ocupará de analisar como, apesar de o Japão não ter uma religião confessional, o xintoísmo continua influenciando a política nacional e internacional do país no governo do primeiro-ministro Shinzō Abe (2012-atualmente).

1. Xintoísmo no Japão Imperial

A partir da Restauração Meiji de 1868, finalizou-se o Xogunato Tokugawa, por meio de um golpe de Estado, e o imperador do Japão, Mutsuhito Meiji, tornou-se o principal detentor do poder político japonês, iniciando a Era Meiji (1868-1912). Com base na restauração do poder imperial, os objetivos da Terra do Sol Nascente eram se reestruturar e se desenvolver internamente, sendo necessária a centralização do poder, a industrialização do Estado e o fortalecimento das forças militares nipônicas. Nessa conjuntura interna marcada pela transição do feudalismo para o novo absolutismo japonês, demonstrou-se necessária a existência de uma figura capaz de manter a coesão político-social do Japão e possuir uma base emocional que provocasse obediência e reverência,

sendo a família imperial detentora da competência carismática e da dimensão religiosa capaz de preservar a nação (SWALE, 2009).

Destarte, em 1868, instaurou-se no Japão um xintoísmo puro que, consoante com Legorreta (2017), atribuía origens divinas ao Japão, sua população e ao imperador, impondo também uma lealdade ilimitada e compulsória ao imperador, que representava a vontade dos deuses. Dessa maneira, a partir do xintoísmo relacionado com a instituição imperial, o comportamento do Estado japonês poderia ser compreendido como representações da ação, do poder e da autoridade de uma divindade (TOSHIO, 1981). Nesse sentido, o imperador era o Estado, assim como vice-versa, mantendo o caráter absoluto e não havendo diferenças entre ambos. Isto posto, por meio dessa adoração à figura imperial, possibilitou-se maior união da população, a aceitação apenas de ideias estrangeiras que promovessem a modernização do Japão e a criação do Estado Xintoísta (KITAGAWA, 1990) que viria a se confirmar juridicamente na Constituição Imperial do Japão de 1889.

Durante esse ínterim, constataram-se avanços na promoção do absolutismo japonês. Dentre eles, de 1869 a 1871, pode-se citar a entrega por parte dos *daimyo's* (senhores feudais), de forma voluntária ou mediante pensões imperiais, de suas terras ao imperador (ANDRESSEN, 2002). Como resultado, prefeituras foram criadas nessas terras adquiridas e a população que ali vivia começou a pagar impostos, possibilitando a maior facilidade em administrar o Estado, o aumento da receita estatal e o fim do feudalismo como configuração política nipônica. Outrossim, vale mencionar reformas feitas, durante a década de 1870, tais como a obrigatoriedade do alistamento militar para homens a partir dos 20 anos, estando em contato com uma disciplina patriótica e leal à nação (LEGORRETA, 2017) e da educação para todas as crianças, aumentando o alcance do ensino de valores, como lealdade, obediência e dever relacionados com o nacionalismo nipônico (ANDRESSEN, 2002). Logo, constatou-se que a adoração pelo imperador e o Estado não se ampliava somente no âmbito religioso, mas sim por outros setores da sociedade como escolas e exército.

Após 21 anos da Restauração Meiji, por meio da promulgação da Constituição Imperial do Japão de 1889, oficializou-se juridicamente o absolutismo japonês e suas bases de sustentação, sendo a família imperial a maior beneficiada por ser quem possibilitava as reformas e a coesão do Estado. À vista disso foi garantida uma diversa gama de direitos ao imperador, tais como sua inviolabilidade e sacralidade, a capacidade de agir no poder legislativo, executivo e judiciário, o poder supremo do exército, a competência única de declarar paz, guerra e aceitar, ou não, tratados e que o Japão deveria ser eternamente governado por uma linha sucessória de imperadores (JAPÃO,

1889). Ainda mais, institucionalizou-se o Estado Xintoísta, porém como um Estado Secular sem caráter religioso, ao considerar que, para os japoneses, o xintoísmo não era visto como religião, mas sim como práticas e tradições históricas imbuídas em aspectos xintoístas e presentes na forma de viver no Japão (FITZGERALD, 2011). Por fim, vale destacar que, apesar de o imperador deferir quem faria parte do Gabinete do Estado, possibilitou-se uma pequena participação da população na decisão de seus representantes através da Câmara de Representantes, outra instituição estatal, cujos políticos eram determinados pelo voto popular de quem pagasse, no mínimo, 15 ienes anuais em impostos (LEGORRETA, 2017).

Durante a década de 1890, como reflexo da centralidade estatal encontrada no Japão devido ao xintoísmo e à lealdade ao imperador, intensificou-se um movimento nacionalista com enfoque em defender a identidade nacional perante as forças estrangeiras e em fortalecer a esfera militar do Japão inspirado no lema “*fukoku kyohei*”, cujo significado é “enriquecer a nação, fortalecer o exército” (HENSHALL, 2004). Por conseguinte, essa percepção de aversão ao estrangeiro e necessidade de desenvolvimento militar contribuiu para que conflitos internacionais fossem travados pelo Japão no final do século XIX e início do XX. Em determinados incidentes desse período, a expansão do território e a promoção econômica japonesa foram visualizadas perante a vitória nipônica na Primeira Guerra Sino-Japonesa (1894-1895), em que Taiwan foi anexada pelo Japão e a influência nipônica foi expandida para Coreia, que seria colonizada em 1910, Manchúria – rica em carvão – e a região de Liaodong, enquanto que na Guerra Russo-Japonesa (1904-1905) as Ilhas Curilas e parte das Ilhas Sacalinas foram incorporadas ao Império nipônico. Ao ser o primeiro Estado oriental a derrotar militarmente uma potência ocidental, promoveu-se a imagem de potência militar e sentimento de superioridade do Japão (MAGNO, 2015). Como resultado, ao longo da Era Meiji, destacou-se a expansão, o desenvolvimento econômico, o robustecimento militar e o prestígio internacional a partir da formação do Estado Xintoísta e de seu nacionalismo.

Para a compreensão dos movimentos ultranacionalistas radicais xintoístas que influenciariam o Japão na década de 1930, é necessário evidenciar, pontualmente, aspectos encontrados na Era Taisho (1912-1926) governada pelo imperador Yoshihito. Dentre eles, no âmbito internacional, pode-se citar a Conferência de Paris de 1919, que causou uma animosidade nipônica perante a decisão ocidental de dividir o continente asiático em zonas de influência que desfavoreceriam o fluxo de pessoas e bens essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Império (MAGNO, 2015), assim como a criação das cláusulas da Liga das Nações, em que a pauta japonesa de reconhecimento de igualdade racial de seu povo com a população ocidental foi rejeitada (ANDRESSEN, 2002). Ademais, na Conferência de Washington (1921-1922) foi acordada

uma limitação naval japonesa na proporção de 3 para 5 em relação aos EUA e a Grã-Bretanha (HENSHALL, 2004). Logo, ante a impossibilidade de igualdade racial e as contenções japonesas econômicas e militares, observaram-se os primeiros sinais de futuras rupturas na relação entre o Japão e as potências ocidentais.

Domesticamente, um episódio da Era Taisho relevante para compreender os valores religiosos e o nacionalismo que emergiriam no Japão, é o Grande Terremoto de Kanto de 1923. Segundo Andressen (2002), esse desastre natural destruiu a cidade de Yokohama e metade de Tóquio, a capital do Estado, e gerou diversos incêndios, totalizando ao redor de 100.000 mortos e três milhões de desabrigados. Finalizado esse acontecimento, estima-se que foram assassinados centenas de coreanos pela população e militares japoneses dessas cidades motivados por rumores de que esses estrangeiros eram responsáveis por iniciar incêndios pós-terremoto e envenenar poços de água ou pela crença de que os deuses estavam nervosos perante a presença de outros povos no território divino nipônico (HENSHALL, 2004). Em face dessas violências baseadas na xenofobia e em valores religiosos intolerantes, é importante salientar o surgimento de sociedades semissecretas no Japão depois de 1918 (LEGORRETA, 2017), tais como a Sociedade para o Estudo da Diplomacia, existente entre 1923 e 1926, cujos objetivos eram alcançar a glória nacional através preservação da identidade nacional japonesa e da mobilização de toda a nação, além da promoção da militarização ao considerar que todo indivíduo é um soldado a serviço da nação (SKYA, 2009).

Ao longo da década de 1930, características similares seriam presenciadas na Era Showa (1926-1989) do imperador Hirohito perante a instabilidade no Japão causada, em um primeiro momento, pela recessão econômica devido à Grande Depressão (1929-1931) e por choques com o Ocidente, como a limitação da capacidade militar marítima japonesa no Tratado Naval de Londres de 1930 e a autorretirada do Japão da Liga das Nações em 1933 por sua manutenção na Manchúria não ter sido apoiada, contribuindo para o fortalecimento de facções militares e ultranacionalistas religiosas. Em relação a esses movimentos, Yukio (1976) salientou que a maior base de apoio e participação era composta por fazendeiros independentes, pequenos burgueses e outros setores da sociedade fragilizados pela crise econômica que compunham a maior parte da população, direcionavam suas frustrações no radicalismo e, pautados na tradição cultural e religiosa, requeriam que somente o imperador estivesse no comando do país.

Paralelamente a esses preceitos religiosos e de crise econômica, o exército japonês se fortaleceu ante o aumento no alistamento de camponeses motivados em se sustentar e a crença generalizada da população de que o governo estava relacionado com casos de corrupção com grandes empresas (HENSHALL, 2004). Consequentemente, contribuiu-se para a consolidação e

expansão da ideologia militar baseada na disciplina, na devoção ao dever e na reverência ao imperador (LEGORRETA, 2017), em uma sociedade marcada pela descrença no governo. Como resultado desse cenário, de 1931 a 1936, ataques terroristas e cinco tentativas de golpes de Estado foram executados por grupos ultranacionalistas radicais xintoístas liderados por civis e oficiais militares que requeriam reformas nacionais para o maior poder e atividade do imperador Hirohito no governo e o expansionismo japonês, justificado pelo caráter divino, superioridade racial e dever do Japão em libertar os povos asiáticos das forças ocidentais, resultando em instabilidade política na qual três dos quatro primeiros-ministros foram assassinados, além de ministros e burocratas (SKYA, 2009).

Dessa maneira, apesar de o imperador não apoiar esses movimentos, com o objetivo de manter a governabilidade do Estado e conter ações radicais, em março de 1937, foi publicado o denominado *Kokutai no Hongi* (Princípios Cardinais da Nação) pelo Ministério da Educação. De acordo com Cross (1980), esse documento enviado a todo o Império foi uma propaganda ideológica que exaltava a sacralidade e a linhagem familiar imperial, considerava respeito e lealdade ao imperador como algo inerente ao modo de ser japonês e culpava as crenças ocidentais, tal como o individualismo, pela instabilidade social e política do Japão. Logo, notou-se que a decisão do governo de publicar esse documento estava, parcialmente, de acordo com as pressões feitas pelos grupos ultranacionalistas radicais xintoístas. Mediante a eclosão da Segunda Guerra Sino-Japonesa (1937-1945), o governo iniciaria uma política externa dependente do exército (MAGNO, 2015) que, diante da lealdade de parte da população ao imperador considerado divino, levaria a nação a um caminho sem volta em direção à exaustão e à derrota japonesa na Segunda Guerra Mundial.

2. Fim do Estado Xintoísta e o Xintoísmo na sociedade pós-guerra

Rumo ao final da Segunda Guerra Mundial, no dia 6 de agosto de 1945, impeliu-se, em direção à Terra do Sol Nascente, a primeira bomba atômica lançada em um conflito, causando a destruição instantânea de parte da cidade de Hiroshima. Após três dias, o novo alvo atingido foi a cidade de Nagasaki. Perante a superioridade tecnológica estadunidense, a ruína militar japonesa frente à União Soviética (URSS), o fim da guerra na Europa e a exaustão social, econômica e militar japonesa, no dia 15 de agosto, o imperador Hirohito declarou a derrota e rendição do Império do Japão na Segunda Guerra Mundial aos países do grupo dos Aliados, sendo eles EUA, URSS, China, França e Grã-Bretanha. Dessa maneira, o General estadunidense Douglas MacArthur, possuindo o cargo de Comandante Supremo das Forças Aliadas (SCAP, *Supreme Commander for the Allied Powers*), liderou até 1951 a ocupação do território japonês, mantida do dia 2 de setembro de 1945

até 28 de abril de 1952 (ANDRESSEN, 2002). Nesse período, diversas modificações na instituição imperial e no Estado Xintoísta foram concretizadas pelas forças de ocupação, marcando uma diferenciação em como o xintoísmo estava presente na sociedade nipônica durante o Japão Imperial e como ele se configurou no Japão Moderno.

No início da ocupação dos Aliados, liderada pelos EUA, a população nipônica estava apreensiva, sendo a incerteza de qual seria o destino da vida divina do imperador um dos motivos para esse sentimento (LOZOYA & PALMA, 2017). Sincronicamente, comprometendo a intensa fé japonesa de superioridade e invencibilidade divinas no Japão Imperial, uma parcela da população possuía sentimentos de traição e desilusão aos seus líderes políticos e militares, assim como pensamentos negativos em relação a Hirohito, apesar de não tanto no que concerne à instituição imperial (HENSHAL, 2004). Todavia, mesmo diante dessas emoções presentes na sociedade nipônica, a população, no geral, cooperou com as tropas estadunidenses e com MacArthur.

Conforme Endo (2006), a aceitação majoritariamente pacífica da ocupação foi possível considerando o comando de MacArthur de que as tropas deviam tratar com respeito os japoneses e não podiam ocupar templos, santuários e palácios imperiais, além da ordem do imperador de que a população tinha o compromisso de cooperar com as forças de ocupação. Nesse seguimento, em um Estado outrora marcado por um intenso ultranacionalismo religioso e sentimento de superioridade e divindade, percebeu-se uma aceitação imperial e da população japonesa, que ainda era influenciada pelas ordens do imperador, no tocante à ocupação dos Aliados no território nacional nipônico. No dia 28 de dezembro de 1945, ao ser divulgada uma fotografia de Hirohito, sem estar utilizando suas vestes imperiais, mas sim ocidentais, ao lado de MacArthur, visualizou-se a submissão japonesa à SCAP e, segundo Lozoya e Palma (2017), o início da transformação do imperador divino e intocável em um ser de carne e osso.

Em meio a julgamentos de indivíduos, dentre eles políticos, militares e donos de empresas, que poderiam ter sido influenciados na atuação japonesa conflituosa na Segunda Guerra Mundial, surgiu, já em 1945, o debate se o imperador deveria, ou não, ser penalizado. Em especial para a URSS, o imperador deveria ser julgado como um criminoso de guerra e condenado à morte (HENSHALL, 2004). Porém, considerando a importância de unidade política japonesa de Hirohito, e sua, até então, origem divina e adoração pela população, MacArthur, com o objetivo de não prejudicar a ocupação, decidiu, pragmaticamente, anistiar o imperador de todos os seus crimes. Não obstante, por imposição estadunidense, no dia primeiro de janeiro de 1946, Hirohito assinou a Declaração da Humanidade, assentindo que “os laços entre nós e nosso povo sempre se mantiveram sobre confiança e afeto mútuos. Eles não dependem de meras lendas e mitos. Eles não se baseiam

na falsa concepção de que o imperador é divino, que o povo japonês é superior a outras raças e destinado a governar o mundo” (JAPÃO, c2003, s/p, tradução nossa)

Através desse gesto, o imperador Hirohito renunciou à sua divindade e se tornou humano, assim como assegurou que o povo japonês não era superior aos demais. Segundo Endo (2006), essa declaração causou perplexidade nos japoneses que vivenciaram o primeiro imperador do Japão que andava e falava como um ser humano em meio à população japonesa. Destarte, por meio desse documento, finalizaram-se política e juridicamente os motores ideológicos do Japão relacionados com a divindade do imperador e a superioridade de seu povo. Vale ressaltar que, com o objetivo de impedir a possível veneração divina do imperador e a promoção do nacionalismo japonês, a SCAP proibiu nas escolas japonesas ensinamentos favoráveis ao Estado Xintoísta, à autoridade imperial como líder da nação e ao nacionalismo como preceito moral (NORBECK, 1968).

Ainda assim, a SCAP liderada pelos EUA visualizou que mais uma mudança era necessária para diminuir a possibilidade do retorno de um Japão expansionista, sendo ela a reformulação do maior aparato legal do Japão, a Constituição Imperial de 1889. Dessa maneira, a partir do dia 3 de maio de 1947 vigorou a nova Constituição do Japão que havia sido criada pelos EUA, escrita em inglês e sofrido pequenas alterações pela Dieta japonesa. Logo, por influência estadunidense, novos pilares estatais no Japão foram criados, como respeito pela democracia, fim do direito à beligerância nipônica mediante o artigo 9º, soberania à população e que a Dieta é o único elemento legislativo do Estado e seu mais alto órgão no poder (JAPÃO, c2012). Em contrapartida, garantiu-se o encerramento do status divino do imperador, transformando-o em um monarca representante do símbolo da unidade nacional, bem como deslegitimou-se o Estado Xintoísta como uma espécie de “religião”, tornando-o ilegal (FITZGERALD, 2011).

Como reflexo, a promulgação da Constituição japonesa de 1947 partiu, juridicamente, o elo histórico existente no Japão da íntima interação entre política, Estado e Religião, iniciando o processo de secularização japonês nos moldes ocidentais (READER, 1994), sendo necessário ressaltar que no Japão Imperial o Estado Xintoísta era considerado secular. Apesar disso, características relacionadas ao Estado Xintoísta ainda podem ser encontradas no âmbito político nipônico, enquanto costumes xintoístas permanecem na sociedade japonesa, o que tentaremos demonstrar no último tópico. Conforme Lawrence (2015), a separação estrita e instantânea entre Estado e Religião imposta pela ocupação e expressa pela Constituição de 1947 não foi capaz de apagar os vestígios do xintoísmo que, de 1868 a 1945, em vez de ser considerado como uma religião era, na verdade, o modo social e político de viver que vigorava no Japão.

Nesse seguimento, é interessante utilizar o conceito de Religião Civil para compreender a manutenção do xintoísmo na sociedade japonesa até hoje. De acordo com Bellah (1967), a interação de símbolos, valores e rituais considerados religiosos compartilhados pela massa da população possibilita a Religião Civil, podendo questões religiosas influenciarem outras áreas, como a política de uma nação secular. Nesse artigo, o próximo tópico tentará explorar a influência do aparato religioso no governo de Shinzō Abe. Ademais, Durkheim (1964) considera que o conceito de Religião Civil possibilita a união da população através de suas crenças e ações coletivas encontradas no âmbito religioso da maioria do seu povo. Todavia, a Religião Civil do Japão é um caso singular em que a questão da religiosidade pessoal não precisa estar obrigatoriamente presente.

Conforme Reader (1994), o xintoísmo permaneceu no Japão como uma Religião Civil que, ao promover tradições, festivais e visitas a templos xintoístas, através de práticas, valores e crenças, construiu um espírito comunitário na identidade sociocultural da massa da população. A participação nas atividades xintoístas estava pautada no compromisso com a tradição da comunidade e não necessariamente com a crença religiosa pessoal. Logo, ir a festivais e templos xintoístas, apesar de considerados atos religiosos na visão da maioria dos ocidentais, para grande parte da população japonesa era apenas observar costumes tradicionais sem necessariamente ter relação com a religião (FITZGERALD, 2011).

Em relação a essa característica, constatou-se que as diferentes interpretações do que pode ser religioso foram resultado da maneira como o termo religião chegou ao Japão durante o Estado Xintoísta. Na Constituição Imperial de 1889, em meio ao contato internacional, importou-se a palavra “religião”, associando-a em especial com o cristianismo e menos intensamente com o budismo e excluindo da matriz religiosa o xintoísmo, que era considerado o modo de viver japonês (FITZGERALD, 2011). Outrossim, mediante a perpetuação, entre 1868 a 1945, da forte conexão entre o xintoísmo, não visto como religião, e a população em todos os âmbitos da nação, notou-se a secularização ocidental imposta pela ocupação mais como contribuinte para o fim do Estado Xintoísta (RANGDROL, 2018) do que o início de um processo identitário de ressignificação de componentes xintoístas como religião. Logo, concluiu-se que a secularização imposta ao Japão não causou o reconhecimento dos costumes, valores e símbolos xintoístas compartilhados como elementos religiosos, proporcionando a conservação do xintoísmo sob forma de Religião Civil pautada na manutenção das tradições do modo de ser japonês sem a necessidade do acompanhamento do arcabouço religioso.

3. Xintoísmo no governo de Shinzō Abe

Embora a Constituição do Japão de 1947 tenha separado, juridicamente, o elo entre Estado e Religião, puderam ser percebidas influências xintoístas no governo do primeiro-ministro japonês Shinzō Abe, membro do Partido Liberal Democrata (PLD), cujos mandatos foram de 2006 a 2007 e de 2012 a atualmente. Conforme Kumada (2018), existe um *lobby* formado entre o governo nipônico e as instituições xintoístas *Nippon Kaigi* (Conferência Japão), inaugurada em 1997, e *Shintou Seiji Renmei* (Associação Xintoísta de Liderança Espiritual), formada em 1969, contribuindo para que ações como o projeto de Constituição do PLD em 2012, apresentado antes da eleição de Abe e que propunha, por exemplo, o retorno do imperador como chefe de Estado, tenham espaço político e que a interação entre Estado e xintoísmo continue presente.

No que concerne à *Nippon Kaigi*, essa instituição possui como finalidades: 1) promover, orgulhosamente, a beleza da tradição cultural japonesa centrada na família imperial; 2) estabelecer uma nova Constituição compatível com o Japão atual e baseada na história e tradição japonesa; 3) criar uma política que honre o Estado e os interesses da população; 4) formular um ambiente educacional provedor de um espírito de amor ao Japão; 5) expandir a capacidade de atuação das Forças de Autodefesa japonesas e contribuir para a paz na comunidade internacional; 6) prosperar mutuamente com outras nações (NIPPON KAIGI, s/d). Enquanto os propósitos da *Shintou Seiji Renmei*, similarmente, são: 1) valorizar a família imperial e as tradições nipônicas; 2) criar uma Constituição pautada nas características nacionais e históricas do Japão; 3) inaugurar um ritual nacional destinado aos espíritos do templo xintoísta Yasukuni; 4); nutrir, a partir da educação, as esperanças das crianças em relação ao futuro do Japão; 5) construir uma nação moral respeitada internacionalmente e que contribua para o mundo (SHINTOU SEIJI RENMEI, c2011).

Para quantificar a possibilidade de atuação política dessas organizações, vale ressaltar que, em 2015, dos cerca de 720 parlamentares da Dieta japonesa, divididos entre Câmara Alta e Baixa, 302 eram filiados à *Shintou Seiji Renmei*, assim como Shinzō Abe e seus ministros de defesa e segurança (HOLTZ, 2015). Ao passo que, em 2016, dos 281 parlamentares membros da *Nippon Kaigi*, 247 eram do PLD, e, em 2018, 70% do Gabinete de ministerial de Abe, incluindo o próprio primeiro-ministro, participavam dessa última instituição (WEISS, 2018). Nessa perspectiva, supõe-se que a relação de ambas as entidades com a estrutura política nipônica viabilizou uma base de apoio parlamentar no tocante às condutas nacionalistas e xintoístas de Abe.

Em uma representação simbólica de proximidade entre Estado e xintoísmo, pode-se citar a visita oficial que Abe e seus membros do governo realizaram, em 2013, ao templo xintoísta Yasukuni, causando críticas por parte da China, da Coreia do Sul e dos EUA (HUGHES, 2015),

haja vista que o espírito de 14 criminosos japoneses de classe “A”, que atuaram na Segunda Guerra Mundial, estão consagrados neste local como deidades nacionais defensoras do Japão (LAWRENCE, 2015). Além disso, em 2015, Abe decidiu que a cerimônia oficial de abertura da cúpula do G7 de 2016 seria no templo xintoísta Ise, que representa o lar da Deusa do Sol Amaterasu, ancestral divina da família imperial, e o espaço xintoísta mais sagrado da nação, objetivando que os líderes desses países sentissem a beleza, a cultura e a tradição japonesa (HOLTZ, 2015). Outrossim, às vésperas do encontro do G7, Abe participou de um ritual destinado à Deusa Amaterasu no templo Ise (RANGDROL, 2018). Diante disso, à parte o credo pessoal de Abe, constatou-se a conexão entre Estado e Religião, desde visitas políticas oficiais até eventos diplomáticos de alto nível em locais xintoístas emblemáticos, e a similaridade de Abe, *Nippon Kaigi* e *Shintou Seiji Renmei* no objetivo de promover características tradicionais e culturais do Japão.

De acordo com Hughes (2015), no conjunto orientador de decisões de Abe, existe a intenção de revisar o artigo 9º da Constituição japonesa, norma que impede juridicamente a livre beligerância da Terra do Sol Nascente. Dentre os obstáculos para a modificação de normas constitucionais tem-se o artigo 96 da Constituição japonesa, em que uma emenda ocorre somente se aprovada por dois terços das Casas parlamentares e, após submetida à ratificação, caso conquistar a maioria dos votos da população em um referendo ou eleição organizada pela Dieta (JAPÃO, c2012). Dessa maneira, em maio de 2013, possuindo como estratégia final modificar o artigo 9º, Abe propôs que a adição, ou não, de emendas constitucionais deveria ser decidida por maioria simples da Dieta (MASLOW, 2015). Apesar dessa estratégia ter fracassado ante a oposição do partido Novo Komeito e da rejeição da opinião pública, Abe conquistou a reinterpretção do artigo 9º em 2015.

Nesse sentido, perante o desenvolvimento militar chinês e norte coreano, em setembro de 2015, a Dieta validou o conceito de autodefesa coletiva, permitindo que as Forças de Autodefesa nipônica, fundadas em 1954 somente para proteção da nação japonesa, ajam além do território nacional desde que o ataque a um Estado parceiro do Japão ameace a liberdade, a felicidade e a vida da população japonesa e que a resolução viável de um conflito seja através da ação coletiva (HUGHES, 2017). Posto que essa reinterpretção não resultou na livre atuação militar japonesa, Abe ampliou a capacidade de atuação das Forças de Autodefesa e, dependendo da perspectiva, a possibilidade de contribuição japonesa para a comunidade internacional, consonantemente com os propósitos da *Nippon Kaigi* e da *Shintou Seiji Renmei*.

Ademais, similarmente aos objetivos dessas duas entidades, ao longo de suas administrações, Shinzō Abe realizou mudanças significativas no sistema educacional japonês.

Durante seu primeiro ano de governo, em 2006, Abe e o PLD aprovaram a Lei Fundamental de Educação, reintroduzindo o ensino patriótico nas escolas com o objetivo de criar um sentimento de dever na população referente à proteção da nação a partir do amor ao país e o respeito à cultura e à tradição japonesa (HUGHES, 2015). No retorno de Abe ao cargo de primeiro-ministro em 2012, quando comitês revisionistas haviam sido criados para reconsiderar desculpas por atos históricos, como o caso das mulheres de conforto e o massacre de Nanquim na China (WEISS, 2018), novas projeções educacionais foram sendo estruturadas. Segundo Kolmaš (2018), Abe enfocou que o ensino da moral social era essencial para as crianças respeitarem a cultura e a história japonesas que haviam sido erodidas pela “versão pessimista” ensinada sobre o Japão, em especial em relação aos conflitos do período Imperial, criando, em 2015, um plano de revisão dos materiais didáticos das escolas públicas para a inclusão da matéria de moral, com conteúdo patriótico, nos livros e instituições públicas de ensino em 2018.

Diante do exposto, constatou-se que, através dos propósitos da base de apoio lobista xintoísta e dos valores nacionalistas e relacionados com o xintoísmo de Abe, membro da *Nippon Kaigi* e da *Shintou Seiji Renmei*, foi construído um espaço de inserção para o patriotismo e a moral no sistema educacional japonês, o artigo 9º foi reinterpretado e, por fim, a instituição religiosa se manteve presente no escopo político nipônico. Dessa forma, conforme Kumada (2018), o ressurgimento do nacionalismo religioso de caráter xintoísta em grupos bem organizados inseridos na Dieta, somado ao ambiente político pautado por uma fraca oposição ao PLD, pôde causar o retorno de características cada vez mais latentes do Estado Xintoísta de outrora. Ademais, nessa perspectiva, vale observar se o caminho traçado nos próximos governos japoneses sob liderança de Shinzō Abe, ou não, será caracterizado por um elo de suporte xintoísta, fomento do nacionalismo e adoção de políticas conservadoras referentes à promoção da imagem patriótica e do militarismo japonês, e possibilitado pela interação entre Estado e Religião no Japão.

Considerações finais

No início dessa pesquisa, objetivou-se analisar de que forma o xintoísmo influenciou a formação do processo nacional japonês e continua influenciando a política nacional e internacional japonesa até os nossos dias, mesmo ocorrendo a separação oficial entre Estado e Religião após a promulgação da Constituição do Japão de 1947.

Percorrendo a história do Japão a partir do marco histórico da Restauração Meiji de 1868, verificou-se como frente aos possíveis ataques que poderiam vir dos colonizadores ocidentais, que estavam ocupando grande parte do território asiático naqueles anos, e à divisão interna do país,

pautado na transição do sistema feudal, a restauração imperial que se fazia necessária precisava de uma figura centralizadora capaz de manter a coesão político-social do Japão. Nesse contexto, a instauração do xintoísmo, religião indígena japonesa, foi a estratégia encontrada pelo fato de a religião xintoísta atribuir origens divinas ao Japão, à população e ao imperador, impondo, com isso, uma lealdade indiscutível que duraria até 1945, quando como consequência da derrota japonesa na Segunda Guerra Mundial, o Japão sofreria a ocupação estadunidense e uma profunda ingerência em seus assuntos internos.

Pela análise histórica desse período, evidenciou-se que uma das primeiras ações da ocupação foi colocar um fim à crença popular da divindade japonesa, partindo-se do pressuposto que se o imperador renunciasse publicamente à sua descendência divina, como o fez ao assinar, forçadamente, a Declaração da Humanidade no dia primeiro de janeiro de 1946, a unidade política japonesa estaria sendo enfraquecida, evitando possíveis revoltas contra a ocupação estrangeira e, sobretudo aniquilando o orgulho nacional do país. Logo em seguida, outro ataque contra a religião xintoísta, considerada na época como o modo de vida japonês, foi a reformulação da Constituição Imperial de 1889. A Nova Constituição de 1947, formulada pelos EUA e imposta à Dieta japonesa, apresentava a separação entre Estado e Religião, tornando ilegal a relação intrínseca entre Estado e xintoísmo.

Contudo, como se demonstrou na última parte do artigo, essa separação entre Estado e Religião e a Declaração de Humanidade proferida pelo então imperador Hirohito não impediram que o xintoísmo continuasse não somente a ser praticado pelos japoneses no seu dia-a-dia, sem a necessidade do acompanhamento do arcabouço religioso, como também, ainda hoje, é utilizado pelo governo japonês, em particular pelo atual primeiro-ministro Shinzō Abe, como instrumento de coesão e fortalecimento nacional. São relevantes os dados apresentados no artigo de que, em 2018, 70% dos membros do Gabinete ministerial de Abe, incluindo o próprio primeiro-ministro, eram integrantes do grupo xintoísta *Nippon Kaigi*, cujos objetivos visavam fazer com que o Japão recuperasse suas tradições nacionais, sua prosperidade frente às outras nações e sobretudo conseguisse reverter a dependência militar imposta pelos EUA após a Segunda Guerra Mundial.

A religião xintoísta continua, portanto, a ser utilizada pelo governo japonês como instrumento privilegiado para o ressurgimento do nacionalismo nipônico, mesmo o Japão se considerando um Estado secular.

Referências

ANDRESSEN, Curtis. (2002) **A short history of Japan: From Samurai to Sony**. Crows Nest: Allen & Unwin.

BELLAH, Robert N. (1967) Civil Religion in America. **Daedalus**, 96 (1): 1-21, publicado em [https://www.jstor.org/stable/i20027019]. Disponibilidade: 04/06/2020.

CROSS, Tim. (1980) Japanese Harmony as Nationalism: Grand Master Tea of War and Peace. **Fukuoka University Review of Literature & Humanities**, 41 (1): 79-138, publicado em [https://fukuoka-u.repo.nii.ac.jp/?action=repository_action_common_download&item_id=1009&item_no=1&attribute_id=22&file_no=1]. Disponibilidade: 18/06/2019.

DOSDAD, Angela I. (2016) From the Secular to the Habermasian Post-Secular and the Forgotten Dimension of Time in Rethinking Religion and Politics. **Contexto Internacional**, 38 (3): 887-908, publicado em [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292016000300887&script=sci_arttext]. Disponibilidade: 10/04/2020.

DURKHEIM, Emile. (1964) **The Elementary Forms of Religious Life**. 5ª edição. Londres: George Allen & Ullin LTD, publicado em [http://crasseux.com/books/Emile_Durkheim__The_Elementary_Forms_of_the_Religious_Life.pdf]. Disponibilidade: 04/06/2020.

ENDO, Mieko. (2006) **Douglas MacArthur's occupation of Japan | Building the foundation of U.S.-Japan relationship**. Dissertação de Mestrado em Artes, apresentada ao Departamento de História da University of Montana (Orientador: Prof. Dr. Michael S. Mayer), publicada em [https://scholarworks.umt.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=3123&context=etd]. Disponibilidade: 04/11/2019.

FITZGERALD, Timothy. (2011) **Religion and Politics in International Relations: the modern myth**. Nova York: Continuum.

FOX, Jonathan; SANDLER, Shmuel, Eds. (2004) **Bringing Religion Into International Relations**. Nova York: Palgrave Macmillan.

HENSHALL, Kenneth G. (2004) **A History of Japan: From Stone Age to Superpower**. 2ª edição. Nova York: Palgrave Macmillan.

HOLTZ, Michael. (2015) **Reviving Shinto: Prime Minister Abe tends special place in Japan's soul**, publicado em The Christian Science Monitor [https://www.csmonitor.com/World/Asia-Pacific/2015/1005/Reviving-Shinto-Prime-Minister-Abe-tends-special-place-in-Japan-s-soul]. Disponibilidade: 20/06/2020.

HUGHES, Christopher W. (2015) **Japan's Foreign and Security Policy Under the "Abe Doctrine": New Dynamism or New Dead End?**. Nova York: Palgrave Macmillan.

_____. (2017) Japan's Grand Strategic Shift: From the Yoshida Doctrine to an Abe Doctrine?. In TELLIS; Ashley J.; SZALWINSKI, Alison; WILLS, Michael. **Strategic Asia 2017-18: Power,**

Ideas, and Military Strategy in the Asia-Pacific. Seattle: National Bureau of Asian Research, 73-105.

JAPÃO. (1889) **CONSTITUTION OF THE EMPIRE OF JAPAN**, publicado em [<http://ryukyukinawa.net/downloads/japan-constitution-1889.pdf>]. Disponibilidade: 19/06/2019.

_____. (C2003) **3-1 Emperor, Imperial Rescript Denying His Divinity (Professing His Humanity)**, publicado em [<https://www.ndl.go.jp/constitution/e/shiryo/03/056shoshi.html>]. Disponibilidade: 04/11/2019.

_____. (C2012) **A Constituição do Japão**, publicado em [<https://www.br.embjapan.go.jp/cultura/constituicao.html>]. Disponibilidade: 15/07/2020.

KITAGAWA, Joseph M. (1990) Some Reflections on Japanese Religion and Its Relationship to the Imperial System. **Japanese Journal of Religious Studies**, 17 (2-3): 129-78, publicado em [<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.691.8712&rep=rep1&type=pdf>]. Disponibilidade: 10/06/2019.

KOLMAŠ, Michal. (2018) Identity change and societal pressures in Japan: the constraints on Abe Shinzo's educational and constitutional reform. **The Pacific Review**, 33 (2): 185-215, publicado em [<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09512748.2018.1540497>]. Disponibilidade: 20/06/2020.

KUMADA, Naoko. (2018) **Theocracy vs Constitutionalism in Japan: : Constitutional Amendment and the return of Pre-War Shinto Nationalism**, publicado em RSIS Working Paper [<https://www.rsis.edu.sg/wp-content/uploads/2018/05/WP310.pdf>]. Disponibilidade: 20/06/2020.

LAWRENCE, Justin Michael. (2015) **Un-Civil Religion: Shinto and Shukyo in Postwar Japan**, publicado em Religious Studies Publications and Other Works [https://trace.tennessee.edu/utk_relipubs/14/]. Disponibilidade: 03/06/2020.

LEGORRETA, Omar Martínez. (2017) De la modernización a la guerra. In TANAKA, Michiko (Org.). **Historia Mínima de Japón**. Cidade do México: El Colegio de México, 181-285.

LOZOYA, Jorge Alberto; PALMA, Victor Kerber. (2017) Japón Contemporáneo. In TANAKA, Michiko (Org.). **Historia Mínima de Japón**. Cidade do México: El Colegio de México, 287-347.

MAGNO, Bruno. (2015) **Segunda Guerra Sino-Japonesa: : gênese de um modo asiático de fazer a guerra?** . Trabalho de Conclusão de Curso de Relações Internacionais, apresentado ao Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Orientador: Prof. Dr. José Miguel Quedi Martins).

MASLOW, Sebastian. (2015) A Blueprint for a Strong Japan? Abe Shinzō and Japan's Evolving Security System. **Asian Survey**, 55 (4): 739-65, publicado em [https://www.researchgate.net/publication/283680793_A_Blueprint_for_a_Strong_Japan_Abe_Shinzo_and_Japan's_Evolving_Security_System]. Disponibilidade: 04/11/2019.

NIPPON KAIGI. (S/d) **Nippon Kaigi ga mezasumono**, publicado em Nippon Kaigi [<http://www.nipponkaigi.org/about/mokuteki>]. Disponibilidade: 20/06/2020.

NORBECK, Edward. (1968) The American Occupation of Japan: Social Retrospect. In GOODMAN, Grant K.. **The American Occupation of Japan: A Retrospective View**. Nova York: Paragon Book Galery, 27-34.

PETITO, Fabio; HATZPOLOUS, Pavlos (eds.). (2003) **Religion in International Relations: the return from exile**. Nova York: Palgrave Macmillan.

RANGDROL, David. (2018) **The Enduring Ambiguites of Japan's Postwar Secularism**. Tese de Doutorado em Filosofia com grau em Ciência Política, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais da University of Ottawa (Orientador: Prof. Dr. André Laliberté), publicado em [https://ruor.uottawa.ca/bitstream/10393/37752/3/Rangdrol_David_2018_thesis.pdf]. Disponibilidade: 03/06/2020.

READER, Ian. (1994) Civil Religion in Contemporary Japan. **The Copenhagen Journal of Asian Studies**, 9: 6-31, publicado em [<https://rauli.cbs.dk/index.php/cjas/article/view/1831/1850>]. Disponibilidade: 03/06/2020.

SHINTOU SEIJI RENMEI. (C2011) **Shinseiren to ha?**, publicado em Shintou Seiji Renmei [<http://www.sinseiren.org/shinseirentoha/shinseirentoha.htm>]. Disponibilidade: 20/06/ 2020.

SKYA, Walter A. (2009) **Japan's Holy War: The Ideology of Radical Shinto Ultrnationalism**. Londres: Duke University Press.

SWALE, Alistair D. (2009) **The Meiji Restoration: Monarchism, Mass Communication and Conservative Revolution**. Nova York: Palgrave Macmillan.

TOSHIO, Kuroda. (1981) Shinto in the History of Japanese Religion. **The Journal of Japanese Studies**, 7 (1): 1-21, publicado em [https://www.univie.ac.at/rel_jap/k/images/0/03/Kuroda_1981.pdf]. Disponibilidade: 18/06/19.

WEISS, Andrew. (2018) **Towards a Beautiful Japan: Right-Wing Religious Nationalism in Japan's LDP**, publicado em Council on East Asian Studies [https://elischolar.library.yale.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1008&context=ceas_student_work]. Disponibilidade: 20/06/2020.

YUKIO, Cho. (1976) Japanese Economic Policy in the Inter-War Period. **Millenium: Journal of International Studies**, 5 (2): 142-54, publicado em [<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/03058298760050020501>]. Disponibilidade: 18/06/2019.